



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 10/2026 – PROGRAD

RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS
DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA 2ª CHAMADA

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o **Resultado preliminar das matrículas institucionais** da 2ª chamada do Edital PROGRAD nº 10/2026 (Vagas Residuais – 1º Semestre de 2026), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h01min até às 23h59min do dia 10 de junho de 2026**, através do link: <https://sistemas.ufac.br/residuais>, na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem as etapas da matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recurso todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula, em documento único.

2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

3. A documentação enviada para regularizar a inscrição deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

4. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará no dia **12 de junho de 2026** no sítio eletrônico: <https://www3.ufac.br/prograd/2026/edital-prograd-no-10-2026-processo-seletivo-p>

[ara-preenchimento-de-vagas-residuais-nos-cursos-de-graduacao-da-ufac-para-o-1o-semester-de-2026](#), por ocasião do Resultado Final.

5. Os candidatos que obtiveram Resultado Preliminar “DEFERIDO”, deverão realizar a matrícula curricular, obrigatoriamente, de forma presencial, nas Coordenações de seus respectivos cursos, no dia **11/06**, com início das aulas imediatamente após a efetivação da referida matrícula.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 09 de junho de 2026.

Jonatas de Oliveira Menezes

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria UFAC nº 3150/2025

CAMPUS RIO BRANCO

Bacharelado em Ciências Econômicas

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
ERISVANDO OLIVEIRA DE MEDEIROS	f) Ingresso de graduados	3	Sim	-	Deferido

Bacharelado em Educação Física

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
BRUNO SILVA MELO	f) Ingresso de graduados	5	Não	-	Ausente
MAYCON ODORICO BEZERRA	f) Ingresso de graduados	5	Não	-	Ausente

Bacharelado em Enfermagem

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
MELISSA EVENLY DA COSTA TORRES	a) Transferência voluntária externa para o mesmo curso	3	Sim	-	Deferido

Bacharelado em Jornalismo

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
VITÓRIA REGO DA SILVA	f) Ingresso de graduados	2	Sim	-	Deferido

Bacharelado em Nutrição

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
ANTONIA ELIANE PORTELA CORRÊA	f) Ingresso de graduados	2	Não	-	Ausente

História – Licenciatura (Noturno)

Nome	Modalidade	Período Pretendido	Solicitou Pré-Matrícula?	Observações	Resultado Preliminar
CLAISNER DE CASTRO DE LIMA	f) Ingresso de graduados	3	Sim	-	Deferido